MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1431, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

I- Nomear por meio de portaria setorial, a Comissão Eleitoral para coordenar a eleição para os cargos de coordenador e vice coordenador do Curso de Ciências Biológicas, gestão 2024-2026.

A Comissão foi indicada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, em reunião no dia 19 de junho de 2024, conforme indicado na ata em anexo (Doc. SEI nº 6761997).

Docentes

Marcia Santos de Menezes (titular)

Mariele Pasuch de Camargo Cremonez (suplente)

Representantes Técnicos

Gabriela Sponchiado Hein (titular)

Vanessa Gleica Cantú Gris (suplente)

Representantes Discentes

Juliana Silva Freier (titular)

Isabela Vanzzo Delai (suplente)

Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA**, **DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 25/06/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SILVA FREIER**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA VANZZO DELAI**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6765019** e o código CRC **33DD5D13**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP
85950-000 Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 01/2024

Processo nº 23075.033251/2024-88

OBJETO: Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas.

A
Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 1431/2024-PL, DE 24 DE junho DE 2024 (Doc SEI 6765019) comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Setor Palotina , com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Márcia Santos de Menezes (docente), Mariele Pasuch de Camargo Cremonez (docente), Gabriela Sponchiado Hein (técnica) Juliana Silva Freier (discente) e Isabela Vanzo Delai (discente), conforme PORTARIA Nº 1431/2024-PL, DE 24 DE junho DE 2024 (Doc SEI 6765019).
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via email encaminhado ao presidente da comissão (eleicaolcbufprpalotina@ufpr.br), até o dia 26 de julho de 2024. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.033251/2024-88, até o dia 30 de julho.
4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Setor Palotina realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2024 das 13:30 às 21:00, por plataforma de votação eletrônica nomeado “Helios E-Voting System”.
5. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu email institucional, no dia 01 de agosto de 202. Quando o votante não tiver email institucional será enviado para o email cadastrado junto a secretaria dos departamentos na mesma data.
6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Setor Palotina os docentes do quadro permanente que ministram aulas no
Curso de Ciências Biológicas.

7. Poderão votar os docentes do quadro da UFPR, definitivos ou substitutos, oficialmente responsáveis por disciplinas ofertadas ao Curso de Ciências Biológicas neste primeiro semestre de 2024, os Técnicos em Educação lotados no Setor Palotina que atuam Curso de Ciências Biológicas e discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas da UFPR – Setor Palotina.

8. A apuração eletrônica ocorrerá logo após o encerramento das urnas.
9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:

$$Vc = \frac{\left[\frac{s.2}{3}\right]}{S} + \frac{\left[\frac{d.1}{3}\right]}{D}$$

onde:
Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar. 10. Caso ocorra empate na apuração dos votos, serão classificados pela ordem:
I
. o candidato à Coordenação que tiver mais tempo de serviço na Universidade; II
. persistindo o empate, o candidato à coordenação mais idoso.
11. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Diretor do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.
12. Cabe recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por email à comissão (eleicaolcufprpalotina@ufpr.br) dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI.13. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela

comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP
85950-000 Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 01/2024

Processo nº 23075.033251/2024-88

OBJETO: Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas.

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 1431/2024-PL, DE 24 DE junho DE 2024 (Doc SEI 6765019) comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Márcia Santos de Menezes (docente), Mariele Pasuch de Camargo Cremonez (docente), Gabriela Sponchiado Hein (técnica), Vanessa Gleica Cantú Gris (técnico), Juliana Silva Freier (discente) e Isabela Vanzo Delai (discente), conforme PORTARIA Nº 1431/2024-PL, DE 24 DE junho DE 2024 (Doc SEI 6765019).
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via email encaminhado ao presidente da comissão (eleicaobio@ufpr.br), até o dia 02 de agosto de 2024. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.033251/2024-88, até o dia 05 de agosto.
4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Setor Palotina realizar-se-á no dia 09 de agosto de 2024 das 13:30 às 21:00h, por plataforma de votação eletrônica nomeado “Helios E-Voting System”.
5. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu email institucional, no dia 08 de agosto de 2024. Quando o votante não tiver email institucional será enviado para o email cadastrado junto a secretaria dos departamentos na mesma data.
6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Setor Palotina os docentes do quadro permanente que ministram aulas no Curso de Ciências Biológicas.
7. Poderão votar os docentes do quadro da UFPR, definitivos ou substitutos, oficialmente

responsáveis por disciplinas ofertadas ao Curso de Ciências Biológicas neste primeiro semestre de 2024, os Técnicos em Educação lotados no Setor Palotina que atuam Curso de Ciências Biológicas e discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas da UFPR – Setor Palotina.

8. A apuração eletrônica ocorrerá logo após o encerramento das urnas.

9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:

$$Vc = \frac{\left[\frac{s.2}{3}\right]}{S} + \frac{\left[\frac{d.1}{3}\right]}{D}$$

onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

10. Caso ocorra empate na apuração dos votos, serão classificados pela ordem:

I. o candidato à Coordenação que tiver mais tempo de serviço na Universidade; II. persistindo o empate, o candidato à coordenação mais idoso.

11. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Diretor do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.

12. Cabe recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por email à comissão (eleicaobio@ufpr.br) dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI. 13. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Despacho nº 82/2024/UFPR/R/PL/DBD

Processo nº 23075.033251/2024-88

Senhor Diretor do Setor Palotina,

1. Informamos o recebimento da inscrição da chapa para Coordenação do Curso de Ciências Biológicas: Coordenador: Prof. Vagner Gularte Cortez - SIAD 201465 - Departamento de Biodiversidade; Vice coordenadora: Profª. Carina Kozera - SIAD 201819 - Departamento de Biodiversidade.

2. Sendo, portanto, chapa única a participar do pleito.

3. Em função dos docentes estarem em conformidade com os pré-requisitos dispostos na Resolução Doc Sei 6872687, consideramos a Homologação da chapa.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SILVA FREIER**, **Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIELE PASUCH DE CAMARGO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/08/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GLEICA CANTU GRIS**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/08/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SPONCHIADO HEIN**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 22/08/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6892954** e o código CRC **8F3BBD9C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:30 horas, em sua Sede no Rua Pioneiro, 2153,Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, realizou-se a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Profª Drª Márcia Santos de Menezes e sua suplente profª Drª Mariele Pasuch de Camargo Cremonez e com o comparecimento das representantes Técnicas Administrativas em Educação Gabriela Sponchiado Hein e Vanessa Gleica Cantú Gris (suplente) e discentes Juliana Silva Freier e Isabela Vanzzo Delai (suplente). Houve apenas uma chapa inscrita composta pelos docentes prof. Dr. Vagner Gularte Cortez - Coordenador (DBD) e profª Drª Carina Kozera - Vice (DBD). A Presidente iniciou os trabalhos informando a apuração do resultado das eleições para Coordenação do Curso de Ciências Biológicas realizada no dia 23/08/2024, de 13:30 às 21:00h, pelo sistema Hellios E-Voting. O link para votação foi enviado no dia 21/08/2024 a todos os discentes, docentes e TAE's aptos a votarem com os respectivos login e senha. Dos 61 Docentes e TAE's aptos, 27 votaram na chapa única e 1 votou nulo. Dos 96 discentes aptos, 26 votaram na chapa e 1 votou em branco. Não houve nenhuma intercorrência durante a eleição. Considerando a fórmula proposta em que o voto dos servidores tem peso 2 e o dos discentes peso 1, chegou-se ao resultado igual a 0,38536, sendo a chapa portanto considerada ELEITA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juliana Silva Freier, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/08/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIELE PASUCH DE CAMARGO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/08/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SILVA FREIER**, **Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SPONCHIADO HEIN**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/08/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA VANZZO DELAI**, **Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GLEICA CANTU GRIS**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/08/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6963716** e o código CRC **3A850BF7**.